

Tendências recentes do investimento directo estrangeiro*

(Evolução global, europeia e em Portugal)

1. INTRODUÇÃO

A relevância concedida ao tema do investimento directo estrangeiro (IDE) ao nível do discurso oficial nos últimos anos entre nós, bem como a importância que o fenómeno vem ganhando no contexto mundial, justificam que sobre ele nos debrucemos; claro que o facto de estarmos actualmente empenhados em particular no estudo das estratégias de empresas transnacionais (ETN) contribuiu para a realização desta caracterização, conquanto sumária, das tendências do IDE.

Sobre a importância do fenómeno é ilustrativo apontar que se estima para o crescimento anual a nível mundial do IDE, entre 1960 e 1993, o montante médio de 47,9 GUSD¹; assim, o crescimento do IDE foi 4 e 3 vezes mais rápido do que, respectivamente, os crescimentos do PIB e do comércio. Em moeda portuguesa, aquele crescimento corresponde, em termos médios anuais, aproximadamente a 7,2 milhares de milhões de contos (Gc), ou seja, o crescimento em termos numéricos foi da ordem de metade do actual PIB português. Entretanto, o crescimento não foi linear, pelo que nos anos mais recentes verificaram-se valores anuais bastante superiores ao valor médio.

O tratamento do tema do IDE não é isento de dificuldades. Para além da aguda questão em torno da "verdade" estatística do fenómeno - por exemplo, o Eurostat refere que, «apesar dos esforços desenvolvidos pelo Eurostat, a assimetria é ainda importante. Em relação a 1993, a discrepância, excluindo lucros reinvestidos, é de 7 milhares de milhões de ecus, ou seja, quase 23 % do valor médio do Investimento Directo intra-CEE.²», o facto de o mesmo apresentar oscilações sensíveis, por exemplo ao nível anual, poderá levar ao estabelecimento de "leituras" apressadas, seja no sentido do crescimento, seja do encolhimento. Daí que, torneando de algum modo estas

* Trabalho realizado na qualidade de bolseiro do Programa PRAXIS XXI.

dificuldades, tivéssemos procurado avaliar o que se passa (o que se tem passado) com o IDE alargando razoavelmente o período de análise, para o que nos servimos do meritório trabalho do Eurostat. Realmente, pese embora o interesse na observação de oscilações do fenómeno, há que dar atenção à incidência do IDE em lapsos de tempo consideráveis; é preciso ter em conta que, da mesma forma que pode haver algum hiato (por vezes de anos) entre o momento da decisão de investir e o momento da realização do investimento, também os possíveis efeitos do IDE podem requerer considerável tempo para o seu aparecimento³.

Vamos seguir esta direcção conscientes de limitações de vária ordem em torno do significado dos números, desde as realçadas nas advertências que o Eurostat não esqueceu de registar na publicação antes referida (o Eurostat procedeu a harmonizações e estimativas), às ligadas ao facto de irmos determinar valores da década de 1984-1993 somando montantes expressos em ecus correntes. Por isso, a análise feita, bem como as ilações que procuraremos extrair, outro rigor descritivo da realidade não pretendem que o possível em face das limitações de partida. Mas, se não esquecermos estas limitações, o exercício parece-nos de todo o interesse, não só porque algo beneficiará do esforço de harmonização que o Eurostat realizou bem como porque se refere a um período temporal não demasiado longo em relação ao qual somamos ecus correntes.

Procuraremos então encontrar respostas para questões do género: é relevante o IDE que tem afluído a Portugal? Se não, porquê? Se sim, em que medida?, etc. Realmente, basta considerarmos dois números — 806,3 milhões de contos (Mc), montante inscrito pelo Governo na proposta do OE de 1996 para investimento ao abrigo do PIDDAC, e 371,2 Mc, como o montante anual máximo de IDE realizado em Portugal, embora que em 1990 — para nos apercebemos de quanto valerá a pena analisarmos a questão com alguma minúcia, já que, eventualmente, os montantes do IDE podem ser bem significativos embora numericamente muito inferiores aos montantes do investimento total na economia.

2. GRANDES FLUXOS DE IDE AO NÍVEL GLOBAL

2.1. RELANCE REFERENTE A 1993

Observemos em primeiro lugar o que se tem passado a nível global. Começamos por restringir a análise ao ano de 1993 pela simples razão de ser este o último ano da série anual constante da publicação elaborada pelo Eurostat antes citada. Consideraremos depois a série respeitante à década de 1984-1993, a fim de verificarmos o interesse de procedermos a análises desta natureza sob vários ângulos.

Segundo o Eurostat, o IDE considerado no seu tratamento estatístico corresponde à diferença entre o total do investimento e o montante de lucros

reinvestidos. E é esse tratamento estatístico a base fundamental para a análise a que vamos proceder.

Em 1993, para o conjunto da CEE 12 (CEE 12 tem o significado corrente de Comunidade Económica Europeia quando integrava 12 estados), os fluxos anuais do IDE equilibraram-se praticamente: 21,9 Gecus foram investidos fora da CEE, enquanto foi de 21,0 Gecus o IDE recebido pela CEE 12; o IDE intra-CEE 12 atingiu o valor de 30,8 Gecus.

A CEE 12 constituiu, assim, um importante espaço económico na questão do IDE, tanto do ponto de vista do investimento que realizou fora das suas fronteiras como do que recebeu, bem como do IDE realizado entre os estados-membros.

O maior fluxo, em termos de origem e de destino do IDE, da CEE 12 com o exterior verificou-se com os E.U.A., cerca de metade do global: a CEE 12 investiu 10,9 Gecus nos E.U.A., tendo recebido 9,0 Gecus. Já os fluxos com o Japão foram menores, tendo a CEE 12 desinvestido 1,2 Gecus e recebido 1,7 Gecus.

Entre os E.U.A. e o Japão os fluxos foram superiores aos verificados entre a CEE 12 e o Japão, embora consideravelmente inferiores aos verificados entre os E.U.A. e a CEE 12 — o Japão investiu 3,4 Gecus nos E.U.A. e recebeu 1 Gecus dos E.U.A.

A Tabela I (em linha constam os montantes do IDE realizados em cada entidade que encimam as colunas⁴) inclui estes e outros fluxos, cabendo ainda salientar: foram empresas sedeadas nos E.U.A. que mais investiram no estrangeiro, sem prejuízo de os E.U.A. terem constituído o espaço económico que atraiu mais investimento directo estrangeiro, ou seja, em 1993 os E.U.A. foram simultaneamente o primeiro destino e a primeira origem de IDE; a CEE 12, em termos de triade, ocupa a segunda posição; o Japão ocupa a terceira posição, com a singularidade de ter um balanço desequilibrado — o Japão, em globo, não recebeu praticamente IDE.

Tabela I — Fluxos do IDE (Gecus)

1993	E.U.A.	CEE 12	Japão	Outros	Total
E.U.A.	-	9,0	1,0	14,2	24,2
CEE 12	10,2	*	-1,2	12,9	21,9
Japão	3,4	1,7	-	6,6	11,7
Outros	12,7	10,3	≈ 0		
Total.....	26,3	21,0	≈ 0		

* O IDE intra-CEE 12 foi de 30,8 Gecus.

Ou seja, em termos da tríade, podemos dizer que os maiores fluxos se centraram sobre o Atlântico, não sobre o Pacífico e ainda menos sobre a Eurásia. Trata-se de uma observação que convém sublinhar desde já, visto que, embora 1993 tenha visto os E.U.A. (re)ocuparem uma posição desta-cadíssima no IDE, realizado por empresas norte-americanas, certo é que o balanço ainda lhes foi positivo, ou seja, em 1993 os E.U.A. foram “importadores” líquidos de IDE, já que atraíram mais investimento do que realizaram no exterior, como se espelha na Tabela I.

Em “Outros” incluem-se os países da EFTA e da Europa Central e do Leste. Em 1993 os países da Europa Central e do Leste³ já atraíram significativo volume de IDE da CEE 12 (quase ao nível do verificado nos países da EFTA), diversamente do acontecido com os investidores dos E.U.A. e do Japão, que neles investiram pouco. Quanto aos países da CEI, o investimento recebido por estes foi praticamente nulo.

2.2. RESUMO DA DÉCADA DE 1984-1993

Construindo uma tabela para os valores da década semelhante à Tabela I, verificamos que, enquanto receptores de IDE, os E.U.A. mantêm na década o primeiro lugar, mas, quanto a realizadores de IDE, os E.U.A. ocupam o terceiro lugar, a seguir à CEE 12 e ao Japão. Trata-se de um resultado que, claramente, contraria a antiga ideia, válida por exemplo nos anos 60, de os E.U.A. serem os primeiros realizadores de IDE. É possível que voltem a sê-lo (de resto foram-no em 1993) mas, para o que os números apontam, é que na década em consideração os E.U.A. não só ficaram, como realizadores, em terceiro lugar como foram, como recebedores, o país mais destacado, com o maior saldo “importador” líquido de IDE.

A CEE 12 e o Japão tiveram ambos saldo “exportador” líquido de IDE na década, cabendo ao Japão o papel de país com balanço mais desequilibrado, já que relativamente pequeno IDE recebeu, ao contrário da CEE 12, a qual, excluindo o IDE intra-CEE, ocupa o segundo lugar como espaço atractivo do IDE, tendo sido a par disso o bloco primeiro realizador de IDE. Portanto, na tríade, a CEE 12 é o bloco mais equilibrado entre o IDE realizado e o recebido.

Em termos da tríade, os maiores fluxos centraram-se sobre o Atlântico, não sobre o Pacífico e menos sobre a Eurásia, embora, diferentemente do referido para 1993, para o conjunto da década haja que sublinhar a relevância dos fluxos oriundos do Japão com destino aos E.U.A. e à CEE 12.

Tabela II – Fluxos do IDE (Gecus)

1984-1993	E.U.A.	CEE 12	Japão	Outros	Total
CEE 12	142,5	*	1,9	92,6	237,0
Japão	104,0	43,2	-	56,9	204,1
E.U.A.	-	47,5	-0,9	54,4	101,0
Outros	129,7	84,6	4,4		
Total.....	376,2	175,3	5,4		

* O IDE intra-CEE 12 foi de 232,2 Gecus.

2.3. A CEE 12 NA DÉCADA DE 1984-1993

Algo diferentemente do acontecido em 1993, em que praticamente se equilibraram os fluxos do IDE realizado e recebido, ao longo da década de 1984 a 1993 a CEE 12 foi claramente “exportadora” líquida de IDE, ou seja, realizou investimentos mais vultosos nos países extra-CEE 12 do que deles recebeu. Na década em análise, *vide* Anexo I, a CEE 12 realizou 237 Gecus, recebeu 175 Gecus, pelo que o saldo é “exportador” no montante de 62 Gecus, cerca de 26 por cento do montante do total acumulado de IDE que realizou no período.

Mas cabe observar que esse saldo “exportador” líquido de IDE não terá sido superior em resultado de uma inversão da tendência verificada a partir de 1989, por acaso ou não o ano da destruição do “muro de Berlim”. Com efeito, a magnitude do saldo “exportador” desceu bastante desde logo em 1989 para passar, pela primeira vez na década, a “importador” em 1990. O saldo voltou a “exportador” em 1991, mas inverteu de sinal em 1992 para quase ser nulo em 1993, como já assinalámos.

Esta evolução do saldo resulta obviamente das diferenças nas evoluções do IDE realizado e recebido (no e do exterior da CEE 12). Enquanto o IDE realizado pela CEE 12 nos países extra-CEE 12 regrediu em 1990, passando a partir daí para a casa dos “vinte” Gecus, não mais atingindo a casa dos “trinta”, o IDE recebido manteve-se desde então na casa dos “vinte”, de onde não saiu praticamente desde 1988, após ter pulado da “média” dos 6 Gecus antes de 1987 para 13 Gecus neste ano. Isto é, a atractividade da CEE 12 cresceu claramente a partir de 1987, em andamento que talvez seja difícil de desligar da perspectiva de crescente integração europeia (Acto Único em 1986, Mercado Único a partir de 1993).

Parece que essa atractividade também terá sido sentida no interior da CEE 12. Com efeito, se observarmos o que se passou no interior da CEE 12, *vide* Anexo III, chegamos a conclusão algo semelhante: o IDE realizado pelos estados-membros no interior da CEE 12 “pulou” entre 1986 e 1988

para, a partir de 1989, ter entrado na casa dos "trinta" Gecus, de onde não saiu até ao fim da década em análise. Ou seja, se é certo que a partir de 1990 a CEE 12 reduz o IDE por si realizado no exterior da CEE, importa reconhecer que o IDE realizado no interior atingiu o montante (39 Gecus) mais elevado em 1990, não tendo, nos anos subsequentes, baixado de 31 Gecus (valor verificado em 1993). Por outras palavras, se o IDE realizado extra-CEE baixa a partir de 1990, o IDE realizado intra-CEE mantém valores elevados até ao fim da década (o valor de 1993, que é o menor, está ainda assim claramente acima da média verificada na década).

A atractividade exercida pela CEE 12 sobre os vários estados-membros terá sido tal que, *vide* Anexo III, o IDE realizado pelos países da CEE no interior da CEE passou a suplantiar o IDE realizado pelo conjunto da CEE 12 no exterior da CEE 12 a partir de 1989, de maneira que, na década em análise, em termos de acumulado, quase se igualam os montantes do IDE realizado no interior da CEE com o do realizado no exterior. O conjunto do IDE realizado pela CEE 12, intra e extra-CEE 12, *vide* Anexo V, subiu até um máximo em 1989 — 68 Gecus — tendo depois tendencialmente decrescido até ao valor de 53 Gecus em 1993.

Quanto ao IDE recebido globalmente, a soma do IDE recebido do exterior da CEE 12 com o recebido com origem nos outros países da CEE 12, teve um andamento de crescimento até um máximo em 1990 — 72 Gecus —, sendo o menor valor anual posterior o respeitante a 1993, ainda assim com um montante de 52 Gecus.

Em resumo, a CEE 12, em globo, na década, foi "exportadora" líquida de IDE, mas este comportamento encerra uma clara inflexão, com expressão a partir de 1989, em resultado da seguinte evolução concomitante: por um lado, empresas tanto dos países da CEE 12 como de países extra-CEE 12 ter-se-ão sentido especialmente atraídas pelo espaço da CEE 12 a partir de 1986-7; por outro, a partir de 1990 baixou o IDE extra-CEE realizado pelas empresas dos países da CEE 12, de que resultou na segunda metade da década a regressão dos saldos exportadores e o aparecimento de saldos importadores. Claro que não pretendemos inculcar a ideia de que tal evolução seja mero resultado da perspectiva da integração europeia, mas parece difícil desligar esta integração daquela evolução se, em particular, tivermos em conta que não será exagerado considerar como possível um período da ordem de dois anos entre a preparação de uma decisão de IDE e a sua concretização.

Quanto ao destino do IDE realizado pela CEE 12 fora das suas fronteiras, a atractividade dos E.U.A. foi esmagadora: os E.U.A. receberam 60 %, a EFTA 9 % e o Japão 1 %, *vide* Anexo I.

De entre os países da CEE 12 que mais realizaram IDE, no interior da CEE 12, destacam-se a França (55 Gecus) e a Alemanha (52 Gecus), que em conjunto atingiram 46 % do total; mas, em termos de saldo, o maior "exportador" foi a Alemanha, *vide* Anexo III.

Já quanto ao IDE realizado fora da CEE 12, destaca-se o Reino Unido (80 Gecus), seguido da Alemanha (48 Gecus) e da França (44 Gecus); em termos de recebimento, o Reino Unido destaca-se completamente, atingindo o montante de 73 Gecus.

Considerando finalmente o IDE total realizado, intra e extra-CEE, o Reino Unido ocupa o primeiro lugar (112 Gecus) embora seguido, em termos próximos, pela Alemanha e pela França; em conjunto, estes três estados chamam a si 66 % do IDE total realizado pelos 12 estados-membros; quanto ao recebimento, o Reino Unido ocupa também o primeiro lugar (28 %), se bem que a 2ª posição seja mais partilhada (França, Espanha, Bélgica-Luxemburgo, Holanda), *vide* Anexo V.

Globalmente, em termos de saldo do realizado e do recebido, 7 estados são "importadores", por ordem de grandeza: a Espanha, a Bélgica-Luxemburgo, a Irlanda, Portugal, a Grécia e o Reino Unido, embora para este o saldo seja diminuto em face do fluxo realizado e recebido; 5 estados são "exportadores": a Alemanha, a França, a Holanda, a Dinamarca e a Itália.

2.4. OS E.U.A. NA DÉCADA DE 1984-1993

Pode observar-se: particularmente a partir de 1987, se a CEE 12 passou a receber do seu exterior montantes crescentes de IDE, quem é que concorreu para esse resultado? O Anexo I elucida-nos, podendo dizer-se que tanto os E.U.A. como o Japão como a EFTA contribuíram para essa subida. Mas, especialmente a partir de 1989, os E.U.A. subiram a sua contribuição de tal maneira que, apesar do valor máximo realizado pela EFTA ter ocorrido em 1990, são os E.U.A. que, no final da década, acabam por suplantiar a contribuição da EFTA na realização de IDE na CEE. Os E.U.A., portanto, tenderam a constituir-se, na década em análise, como o primeiro investidor na CEE 12 com 33 %, depois de, em termos acumulados, terem estado atrasados grande parte dos anos em relação à EFTA, de 1987 a 1992 concretamente, *vide* Anexo II. No total da década, os E.U.A. foram seguidos pelo conjunto de países da EFTA, com 30 %, e do Japão com 12 %.

O Anexo VI também nos informa de como, ao longo da década, os E.U.A. atingiram um saldo "importador" líquido de IDE: houve razoável regularidade na construção desse saldo até 1991, mas importa assinalar que desde então o saldo "importador" dos E.U.A. decresceu drasticamente, tendo mesmo sido "exportador" em 1992. A partir de 1991, portanto, há uma inflexão no saldo, em resultado de o IDE realizado pelos E.U.A. ter subido nesse ano, aliás a tendência de subida já vinha de 1989, e o IDE recebido ter vindo a descer desde 1990.

Por estados da CEE 12, parceiros notáveis dos E.U.A. nesta questão do investimento directo estrangeiro, interessará notar que o Reino Unido é o privilegiado, especialmente como destino de IDE realizado pelos E.U.A. na CEE 12 — coube ao Reino Unido 77 % do total de IDE realizado pelos

E.U.A. na CEE 12 —; em relação à Alemanha, observa-se que, na primeira metade da década, basicamente os E.U.A. desinvestiram, tendo passado a investir na Alemanha a partir de 1989, e em ritmo que colocou este país na segunda posição, embora ainda a menos de um sexto do montante atingido pelo Reino Unido.

No fluxo inverso, de IDE realizado nos E.U.A., na década a primazia coube ao Japão — 92 Gecus —, se bem que seguido de perto pelo Reino Unido — 89 Gecus —, *vide* Anexo VI; este valor confere ao Reino Unido, no quadro da CEE, uma posição destacada, já que corresponde a cerca de metade do total investido nos E.U.A. pelos estados da CEE.

Um traço, portanto, cabe realçar: a singularidade da relação entre os E.U.A. e o Reino Unido no conjunto dos fluxos de IDE de ambos os sentidos.

Finalmente uma referência à subida do IDE realizado pelos E.U.A. nos países da EFTA, em 1992 e 93; este conjunto contém os 3 países — Áustria, Finlândia, Suécia — que posteriormente se integraram na CEE, pelo que, sendo válida a ideia de que a perspectiva de integração europeia interveio na atracção de IDE realizado pelos E.U.A. na Europa, essa ideia não é desmentida por tal subida, antes pelo contrário. Certo é que, a avaliar pelos dados do Anexo VI, o conjunto CEE 12 + EFTA recebeu mais de 51 % do IDE realizado na década pelos E.U.A..

2.5. O JAPÃO NA DÉCADA DE 1984-1993

Já vimos que o Japão foi um “exportador” líquido de IDE ao longo de toda a década, quase coincidindo o acumulado do IDE realizado com o saldo entre o realizado e o recebido. Ao longo da década, *vide* Anexo VII, a tendência foi de crescimento na primeira metade, seguida de decréscimo desde aí. Os E.U.A. constituíram o primeiro destino do IDE realizado pelo Japão (51 %), pertencendo à CEE 12 uma fatia de 21 %.

O IDE realizado pelo Japão na CEE 12 também cresceu a partir de 1988-9, embora tenha retomado valores mais modestos desde 1992, em andamento convergente com a evolução global do IDE realizado pelo Japão. Na CEE 12, à semelhança dos E.U.A., o país privilegiado pelo Japão foi o Reino Unido, que recebeu quase metade (46 %) do IDE realizado pelo Japão na CEE 12.

Relativamente ao IDE recebido pelo Japão, o valor global na década é relativamente diminuto, como já antes assinalámos, cabendo só comentar que esse valor final é encontrado sem grandes oscilações anuais ao longo da década.

3. IDE NA PERIFERIA DA CEE

Tendo em conta o que antes referimos acerca dos grandes fluxos do IDE a nível global, não surpreenderá a verificação de que para a periferia da CEE — caracterizando como tal o conjunto formado pela Irlanda, Portugal, Espanha e Grécia — posição modesta lhe coube enquanto realizador de IDE no contexto da CEE 12, *vide* designadamente o Anexo V. Quanto à sua posição “importadora”, o mesmo anexo informa-nos de que a periferia atinge uma quota de 19 %, mercê em boa parte do contributo dado ao conjunto pela Espanha, estado que aliás já justificou uma menção quando antes comentámos o papel dos estados da CEE principais recebedores de IDE. Esta quota, conquanto não assegure à periferia (a esta periferia) uma posição singular, indicia desde logo que, sendo certo que a periferia se comportou como tal enquanto realizadora de IDE ao longo da década, já enquanto recebedora não ficou remetida para uma posição francamente “periférica”.

Eis por que vamos passar a analisar o que se terá passado em termos *per capita*. Construimos o quadro de valores constante do Anexo VIII, que nos confirma a posição modesta, digamos periférica, da capitação da periferia da CEE em termos de IDE realizado, seja intra seja extra-CEE. O valor médio encontrado na década para a capitação da periferia (279 ecus/habitante, referente ao total do IDE realizado no interior e no exterior da CEE) indica que a mesma se queda por cerca de 20 % da capitação média da CEE.

Já a capitação da periferia relativa ao IDE recebido a coloca em posição média da CEE, tanto em termos intra como extra-CEE. 1240 ecus/hab, capitação média da periferia para o IDE recebido (total) excede mesmo ligeiramente a capitação média da CEE 12, que foi de 1174 ecus/hab.

Mas o quadro de valores constante do Anexo VIII que vimos referindo oferece outras informações. Desde logo evidencia que a periferia da CEE que vimos considerando não é, à luz desta matéria do IDE, um conjunto homogêneo: com efeito, a Grécia tem valores muito baixos em relação a Portugal e Espanha, enquanto que a Irlanda se destaca completamente do grupo da periferia, de resto para apresentar uma capitação superior à da média da CEE 12, como o Gráfico I mostra.

Em relação ao IDE recebido, a observação é do mesmo tipo: a Grécia afasta-se bastante da média da CEE 12, logo de Portugal e Espanha, mas a Irlanda isola-se com um valor que lhe confere o primeiro lugar na capitação do recebimento de IDE, na década de 1984-1993, entre os estados que compõem o conjunto da CEE 12, *vide* Gráfico II.

Por isso, em resumo, parece mais adequado considerar, no que ao IDE respeita, que dentro do conjunto dos países que tradicionalmente têm sido considerados periferia da CEE, não tem havido uma mas sim várias periferias, sendo que no contexto a Irlanda tão pouco pode ser considerada periferia, tanto do ponto de vista do IDE realizado como do IDE recebido, *vide*

Gráfico I – Capitação de IDE (realizado)

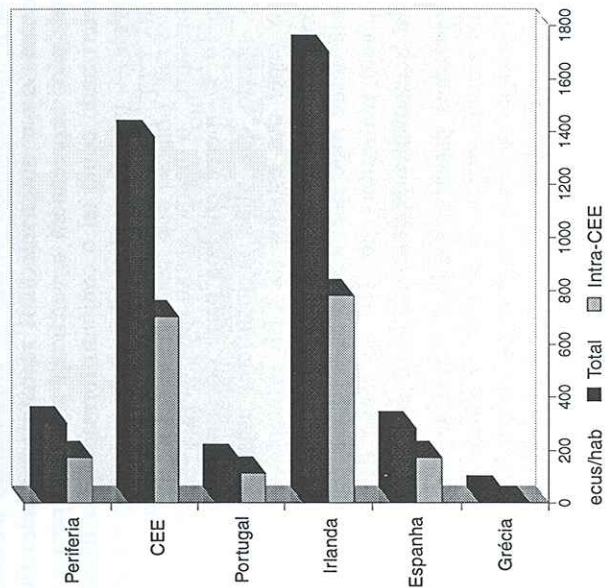
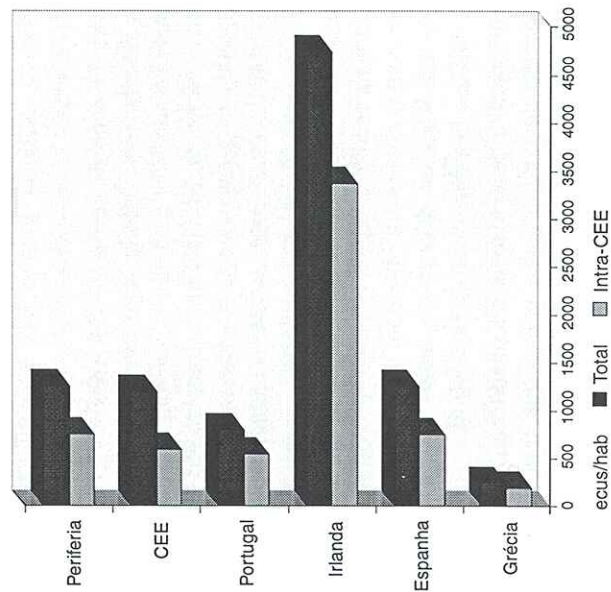


Gráfico II – Capitação de IDE (recebido)



Gráficos I e II. A Irlanda tem uma posição privilegiada como país receptor de IDE oriundo dos outros estados da CEE 12, mas, em relação ao investimento oriundo do exterior da CEE, a sua posição é também a mais destacada, o que lhe confere, como já referido, o primeiro lugar no total do IDE recebido, intra e extra-CEE 12, com uma capitação 4 vezes superior à média. A Irlanda ainda se destaca de outra forma: está fortemente isolada também no que respeita ao saldo "importador" (adição algébrica do IDE realizado e recebido), *vide* Anexo VIII.

A Grécia está praticamente ausente na realização de IDE e, quanto a recebimento, tem uma capitação que sequer chega a um terço da capitação média da CEE 12.

A Espanha é modesta quanto à realização de IDE, mas, quanto ao recebimento, tem uma posição da ordem de grandeza da média da CEE 12, tanto no plano interno como no do IDE oriundo do exterior da CEE.

Portugal é ainda mais modesto que a Espanha na realização de IDE, ficando a cerca de metade dela. Mas, para Portugal, certamente mais relevante do que esse resultado, é a distância a que fica em relação aos seus parceiros "periféricos" no que ao recebimento de IDE respeita: a capitação portuguesa é da ordem de um quinto da atingida pela Irlanda e pouco passa os 2/3 da capitação espanhola, como se resume na Tabela III.

Tabela III – Relação de capitações de IDE (%)

De Portugal em relação a:	IDE		IDE total
	intra-CEE 12	extra-CEE 12	
Irlanda	19	20	19
Espanha	79	59	72
CEE 12	94	55	77

Portugal, que tem, no plano do IDE intra-CEE, uma capitação que se aproxima da média da CEE, afasta-se, porém, sensivelmente (mais do que a Espanha) no quadro do IDE recebido do exterior da CEE, o que faz com que, em termos globais, Portugal "descole" da média da CEE 12, ficando a 77 % desta. Portanto, Portugal, enquanto interessado em receber IDE, não pode na década em análise queixar-se por aí além da capitação que obteve no plano do IDE intra-CEE 12, mas, já em relação à vertente externa à CEE 12, a posição lograda é modesta, visto que pouco passa da metade da obtida quer pelo conjunto da CEE 12 quer pela Espanha, isto para não falar da obtida pela Irlanda (de que Portugal só atinge um quinto). Por outras palavras, a atractividade exercida por Portugal sobre o exterior da CEE 12 foi inferior à exercida por outras zonas da CEE 12, mesmo zonas pertencentes à "periferia" da CEE, desde logo pela Espanha.

4. ESTRUTURA DO IDE EM PORTUGAL

Que sabemos, apesar da projecção dada ao tema do IDE em Portugal ao longo dos últimos anos, nunca os responsáveis pelas políticas de captação apresentaram publicamente objectivos a atingir em termos quantitativos para o IDE, facto que condiciona a análise do tema. Assim, interrogações como a que exemplificámos na Introdução (*é relevante o IDE que tem afluído a Portugal?*), que parecem deter todo o sentido em ordem a fazer-se luz sobre as esperanças depositadas neste dispositivo do crescimento económico, terão de ser respondidas, pensamos, essencialmente em termos comparativos. A análise feita até este ponto, para além do interesse que, desejamos, em si conterá, facilita de algum modo o tratamento mais pormenorizado do caso português.

A partir da observação do Anexo V, infere-se que a tendência de recebimento de IDE em Portugal é de decréscimo desde 1991, facto que pode enviesar de alguma forma a avaliação da magnitude do IDE recebido nos últimos anos, tanto mais que, observando o Anexo IX, a tendência de decréscimo se mantém em 1994 e 1995, os dois anos seguintes aos da década analisada nos capítulos 2 e 3 para os quais já se conhecem valores. Ora bem, sendo certo que no contexto da CEE Portugal não logrou obter, em termos absolutos e genéricos, valores de IDE dignos de especial menção, seria forçado não sublinhar que, no conjunto da década terminada em 1993, o IDE realizado em Portugal atingiu uma capitação razoavelmente próxima da capitação média da CEE 12. Que pensar desta comparação? Atendendo ao que analisámos em 2.2, a CEE 12 é a nível mundial um espaço relativamente privilegiado em termos de recebimento de IDE, pelo que, sem prejuízo dos casos de estados que têm atingido capitações muito superiores às verificadas entre nós, há que concluir que a capitação portuguesa, se não é muito alta, é ao menos razoável no contexto mundial.

Quem, pois, esperava do IDE um forte impulso ao crescimento económico em Portugal, encontrará, por certo, alguma dificuldade em buscar suporte nos números para defender a eventual tese de que o crescimento tem sido modesto em reflexo de uma alegada modéstia do IDE realizado em Portugal. E há outras observações que reforçam a advertência: por exemplo, no Anexo IX constam outros dados e relações sobre o IDE, o investimento, o PIB; temos de reconhecer que, quer os rácios entre o IDE e o investimento, quer os rácios entre o IDE e o PIB, atingem valores dos quais semelhante se pode dizer que não sendo muito altos sequer são baixos, designadamente no contexto europeu.

Por isso diremos que o problema de captação de investimento directo estrangeiro, a haver problema, não será tanto de ordem quantitativa, mas porventura de ordem qualitativa. Claro que estamos a afastar a hipótese de que fosse normalmente expectável um afluxo muito forte (ao nível por exemplo do verificado na Irlanda) de IDE ao nosso país, mesmo a avaliar

pelos motivos geralmente invocados como atractores de IDE, com os custos relativamente baixos de mão-de-obra à cabeça. Aliás, como de resto o caso português e a análise produzida nos capítulos anteriores parecem confirmar, os custos de mão-de-obra (em regra pensa-se nos custos directos) serão um factor, não necessariamente determinante, entre outros na decisão de investir no estrangeiro.

Passemos então à análise da estrutura do IDE, entendendo aqui por estrutura a repartição sectorial do IDE. Na publicação referida, o Eurostat publica dados, para o conjunto da CEE 12 e para vários estados em boa parte dos anos da década terminada em 1993, relativos aos seguintes "sectores": energia, total de indústrias, construção e total de serviços. Como outras classificações, também esta apresenta as suas vantagens e inconvenientes. Mas, para os nossos objectivos, a mesma adequa-se tendo em conta que, basicamente, sob a designação de "total de indústrias", se agrupam as actividades da produção material, exceptuando a construção. Concretamente, em "total de indústrias" se incluem as actividades produtivas desde a agricultura até às indústrias extractiva e transformadora.

Introduzimos aqui um conceito, a de "atractividade relativa de um sector" em termos de IDE. Diremos que a atractividade relativa de um sector em termos de IDE num estado é a medida da incidência que tem o IDE recebido por esse sector em relação ao total de IDE recebido por esse estado para o conjunto das actividades económicas.

Conceito a partir do qual podemos construir tabelas de atractividade comparativa de sectores entre estados. A partir dos dados tratados pelo Eurostat, construímos a Tabela IV para o sector de "total de indústrias".

Tabela IV - Atractividade relativa de "total de indústrias" (%)

Estado	IDE		IDE total
	intra-CEE 12	extra-CEE 12	
Espanha*	38	53	43
Portugal	17	19	18
CEE 12	28	30	29

*Os índices para a Espanha referem-se ao período de 1985-1993.

Por falta de dados, não podemos calcular a atractividade relativa para a Irlanda. Em relação aos valores da Tabela IV, pode observar-se que só para a Espanha há uma razoável distinção na atractividade quando se discriminam os valores do IDE intra dos do IDE extra-CEE; todavia, não sendo tal diferença ainda assim demasiado marcada, vamos, para simplificar, calcular a atractividade comparativa do sector "total de indústrias" de Portugal em relação à Espanha e ao conjunto da CEE 12 somente para o total de IDE, através da relação entre as atractividades relativas antes apresentadas.

Tabela V – Atractividade comparativa de “total de indústrias” (%)

De Portugal em relação a:	IDE total
Espanha.....	41
CEE 12	62

Assim sendo, havemos de inferir que se, na década de 1984-1993 e em termos de IDE intra-CEE 12 recebido, Portugal obteve, *vide* Tabela III, uma capitação próxima (94 %) da média da CEE 12, a resultado sensivelmente diferente chegamos do ponto de vista sectorial: com efeito, a capitação de IDE, não total mas nas actividades produtivas materiais, pouco excede (58 %)*, a metade da média verificada na CEE 12; e se, em vez do IDE intra-CEE, considerarmos o IDE total recebido, a capitação de Portugal nas actividades produtivas materiais ainda é mais modesta, ficando pelos 48 %.

Claro que se, em relação à média da CEE, Portugal não logra mais do que metade da capitação de IDE, relativamente a Espanha a distância ainda é maior, ficando, respectivamente, a 33 e 30 % da capitação em termos de “total de indústrias”, consoante se considere o investimento exclusivamente oriundo da CEE ou o total.

Em resumo, considerando a estrutura do IDE, verificamos que aumenta a heterogeneidade no interior da tradicional “periferia” da CEE ao analisarmos o investimento em “total de indústrias”: Portugal fica-se pela metade da capitação média da CEE, podendo no contexto finalmente dizer-se que não obteve senão uma posição “periférica”, ao contrário da Espanha, que logrou uma capitação que excede em cerca de metade a capitação média da CEE (161 %).

A observações relativamente simétricas chegamos se elaborarmos tabelas equivalentes às IV e V para o “total de serviços” em vez de “total de indústrias”, usando os mesmos critérios. A atractividade relativa em “total de serviços” por parte de Portugal excede tanto a da CEE 12 como a da Espanha, independentemente da origem do IDE, *vide* Tabela VI.

Tabela VI – Atractividade relativa de “total de serviços” (%)

Estado	IDE intra-CEE 12	IDE extra-CEE 12	IDE total
Espanha*.....	58	41	53
Portugal	68	71	69
CEE 12	64	63	63

* Os índices para a Espanha referem-se ao período de 1985-1993.

A Tabela VII mostra as atractividades comparativas para o total de serviços. São estas atractividades comparativas que “determinam” que, ao contrário do observado para a capitação de IDE em relação ao “total de indústrias”, Portugal obteve uma capitação em “total de serviços” muito próxima da obtida quer pela Espanha quer pela média da CEE 12. Aproximadamente 103 % ($1,09 \times 94 = 103$), no caso do IDE oriundo da CEE, e 84 % para o IDE total, da média da CEE 12; em relação à Espanha os valores entre as capitações são, respectivamente, de 103 e de 93 %, em face dos quais podemos dizer que, em termos de capitação de “total de serviços”, há razoável homogeneidade entre a CEE 12, a Espanha e Portugal.

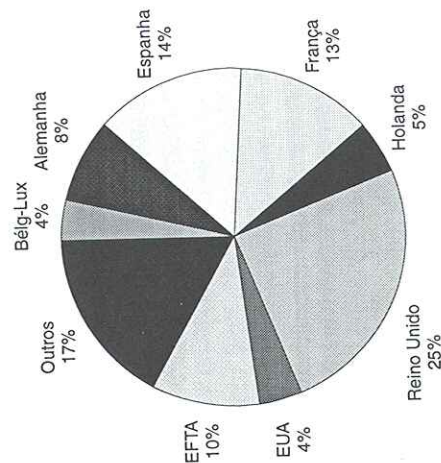
Tabela VII – Atractividade comparativa de “total de serviços” (%)

De Portugal em relação a:	IDE total
Espanha.....	130
CEE 12	109

5. PORTUGAL E A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO IDE

Vejamos agora o peso dos principais países que realizaram IDE em Portugal ao longo da década de 1984-1993: o Reino Unido ocupou o primeiro lugar, facto que talvez não surpreenda em face dos antecedentes históricos (EFTA, em especial), mas, o que parece mais notável, é a quota obtida pela Espanha — um segundo lugar, embora com uma quota próxima da França, *vide* Gráfico III.

Gráfico III – Países no IDE em Portugal



Esta recente ligação à Espanha, de resto já detectada na análise do comércio externo,¹² não deixa de ter confirmação do lado do IDE realizado por Portugal, apesar da modestia do seu valor global (0,3 % no conjunto dos países da CEE 12, vide Anexo V). A Espanha recolheu 50 % do IDE português, destacando-se da França e do Reino Unido, vide Tabela VIII.

Tabela VIII - Países de destino do IDE português

Países	Quota do IDE (%)
Espanha.....	50
França.....	13
Reino Unido.....	12
E.U.A.	3
Outros.....	22

Apesar desta concentração do IDE português em Espanha, esta realizou em termos absolutos mais IDE em Portugal do que Portugal em Espanha (cerca do dobro, se tomarmos o quadro de valores informados por Portugal)¹⁰. Daí que não cause estranheza que o IDE realizado por Portugal em Espanha não chegue aos 2 % do IDE que esta recebeu. Mas já como país de destino do IDE espanhol, Portugal ocupou uma posição mais destacada — 11 % do total —, o que é outra forma de avaliar a referida recente ligação entre as economias portuguesa e espanhola.

6. IMPACTO DO IDE EM PORTUGAL

Excede os objectivos deste trabalho tentar elaborar uma avaliação global pormenorizada do impacto do IDE em Portugal, meta que requereria mais informação e seu tratamento, para além da questão de saber se o tempo já decorrido desde a "aceleração" do fenómeno é suficiente para determinar sem ambiguidade o sentido das transformações havidas e em curso.

É certo que sob título semelhante ao deste capítulo, no seu relatório referente a 1995, publica o Banco de Portugal (BP) uma análise «sobre os efeitos do IDE na criação de emprego, nas exportações e na modernização do aparelho produtivo»¹¹. No período 1983-1992, em relação ao emprego criado pela constituição de novas empresas com capital estrangeiro, que «tem valores relativamente modestos», observa-se, contudo, no estudo referido que, por serem maiores e crescerem e sobreviverem mais, «cinco anos após o nascimento, enquanto o volume total de emprego na geração de empresas sem capital estrangeiro se havia contraído cerca de 14 por cento relativamente ao emprego inicialmente criado, a geração de empresas estrangeiras

havia experimentado um crescimento acumulado de mais de 50 por cento»¹². Em posição intermédia (14 %) encontram-se as empresas em relação às quais o capital estrangeiro intervém só após a sua constituição, pois, embora cresçam a menor taxa, são maiores à partida e sobrevivem mais.

Mas, segundo a análise do Banco de Portugal, há outras diferenças em relação às quais proclama: «as empresas com capital estrangeiro têm uma maior propensão exportadora, uma maior produtividade e apresentam maiores taxas de rentabilidade sobre as vendas». Todavia, à excepção da propensão exportadora, o desenrolar da análise produzida no relatório do BP não deixa de mostrar que há situações de sinal contrário no que respeita à produtividade (indústria química) e à rentabilidade (metalomecânica, têxtil, vestuário e calçado), o que não impediu a conclusão final de «quer pelo aumento da eficiência produtiva quer pela redução das margens devidas a poder de mercado, o IDE parece contribuir para o aumento da eficiência na afectação dos recursos da economia»¹³.

Acontece que o BP explica que, na elaboração das suas estimativas sobre a produtividade, cuidou de isolar o efeito do capital estrangeiro líquido das diferenças de participação e de dimensão entre empresas nacionais e estrangeiras. Omite, porém, o BP se isolou o facto de haver empresas estrangeiras novas e empresas estrangeiras que o são por tomada de posição estrangeira após a sua constituição, pormenor analítico que, a ocorrer, poderia eventualmente dar outra luz à conclusão apresentada¹⁴. Esta observação, associada à conclusão sobre o emprego, de que, embora com características vantajosas, é modesto o valor criado, bem como a proximidade entre si das taxas de sobrevivência após 5 anos (51 % para as estrangeiras, 48 % para as nacionais) e a «negligenciável» diferença na produtividade entre empresas nacionais e estrangeiras na indústria «têxtil, do vestuário e do calçado» leva a distanciar-nos em algo do carácter tão conclusivo acerca da superioridade das empresas estrangeiras que se expressa no relatório do BP que vimos referindo.

Realmente, apesar dos valores globais não desprezáveis de IDE recebido, a economia portuguesa não deixou de passar por sensível crise nos últimos anos, inclusive com redução de produção industrial: «a produção das indústrias transformadoras desceu uns 7% entre 1990 e 1994 e (...) a produção agrícola terá caído à volta de 20%»¹⁵. A recuperação para que aponta o «índice de produção industrial» relativo a 1995¹⁶ ainda não terá sido suficiente sequer para repor o volume produtivo de 1990, o que é mais uma medida da agudeza dos problemas com que nos defrontamos. Isto sem prejuízo de se considerar que para o panorama aflorado não terá deixado de pesar a envolvente externa, designadamente a evolução económica global da CEE, bem como possivelmente a política cambial posta em vigor entre nós a partir de 1990¹⁷.

Entretanto, cabe observar que, pelo menos no que respeita às questões analisadas diversas do «emprego», o trabalho do BP incide sobre a indústria transformadora, sector que, vide capítulo 4, recebeu no contexto de CEE

7. CONCLUSÕES

Sem esquecer as delicadas questões que envolvem as estatísticas do IDE referidas na Introdução, propomos as seguintes conclusões, cuja validade assenta em boa medida no acerto conseguido pelo Eurostat na elaboração do trabalho citado.

Drásticas mudanças têm ocorrido nos últimos anos em termos do investimento directo estrangeiro a nível global. Subida vertiginosa do seu volume nos anos 80, incidência dominante em muitos casos do sector de serviços (obtida por maior crescimento do sector do que à custa da regressão do sector industrial), tendo, na década terminada em 1993 e que analisámos em particular, os E.U.A. constituído, em termos da tríade, o primeiro destino de IDE, com saldo "importador", e com a CEE 12 e o Japão a assumirem posições "exportadoras"; todavia, a CEE 12 foi a segunda região destino de IDE, ao contrário do Japão, que relativamente pouco IDE recebeu. Portanto, como realizador de IDE, os E.U.A. ficaram em terceiro lugar, a seguir à CEE 12 (que foi o primeiro) e ao Japão.

Na década analisada, parece difícil desligar o incremento da integração europeia de certos movimentos verificados no IDE, quer no plano intra-CEE quer no plano de atracção de IDE oriundo dos E.U.A. e do Japão. Como também parece ser de realçar o papel de primeira grandeza que o Reino Unido desempenhou no quadro da CEE, como realizador de IDE e como destino privilegiado do IDE oriundo dos E.U.A. e do Japão.

Tendo em conta que «na década de 80, a tríade realizou aproximadamente 81 % e recebeu 77 % do IDE total a nível mundiais»²⁰, percebe-se a importância que os factos assinalados decerto assumirão na configuração actual da economia mundial e como, eventualmente, carecerão de revisão interpretações dos motivos para a decisão de realizar IDE, como as que têm enfatizado como motivo motor do IDE a mera procura de baixos custos de mão-de-obra.

Em relação a Portugal, a primeira conclusão é a de que, na importante década analisada, Portugal partilhou de uma capitação próxima da média em termos de atracção de IDE intra-CEE, já sendo modesta a sua atractividade em relação ao IDE oriundo do exterior da CEE, ao contrário da Espanha e, especialmente, da Irlanda, que de resto é um caso isolado na atracção de IDE a vários títulos. Por seu turno, a Grécia interveio bastante menos que Portugal na questão do IDE.

Mas outras distinções existem dentro da periferia da CEE, sendo de relevar a que respeita à estrutura do IDE recebido: considerando o "total de indústrias", aí sim, Portugal isola-se marcadamente na CEE, já que não logra mais do que metade da capitação média da CEE 12 e um terço da obtida pela Espanha. Nessa análise, propusemos o conceito de atractividade

afinal relativamente pouco IDE. Pelo que faz sentido não rejeitar a hipótese de que, tivesse o IDE recebido atingido valores quantitativamente superiores, o panorama geral do desempenho da indústria seria já hoje qualitativamente muito diferente, com total afastamento das reticências expostas bem como de outras eventualmente colocáveis como as da evolução das despesas de I&D.

Ou seja, tendo em conta a análise exposta até à data acerca do IDE recebido em Portugal, mantemos a observação feita de que, considerando um lapso razoável de vários anos, não parece fácil aos entusiastas pelo IDE como instrumento privilegiado para realizar fortes impulsos no crescimento económico afirmar que esse crescimento económico tem sido modesto nos últimos anos em ligação, supostamente, com fracos valores de IDE recebidos em Portugal, visto que, como antes mostrámos, designadamente na importante vertente da capitação de IDE recebido dos outros países da CEE, a posição de Portugal não é propriamente periférica. Mas, se esses entusiastas do IDE já partilharem da concepção de que continua a ser importante, quiçá determinante, aperfeiçoar, modernizar, desenvolver a esfera produtiva da economia, com destaque para a indústria transformadora, então podem os mesmos argumentar que, se algo faltará para provar cabalmente em Portugal a tese virtuosa do IDE no crescimento económico, não menos certo será afirmar que essa tese sequer foi desmentida, tendo em conta a modéstia da capitação de IDE recebido na esfera do "total de indústrias".

Mas, por que é que o IDE recebido em Portugal tem sido relativamente fraco na indústria? Esta é uma pergunta para que procuraremos resposta noutra trabalho.

Por ora, finalizamos este trabalho advertindo uma vez mais contra a eventual tentação de produzir extrapolações a partir das tendências observadas na análise feita sem as cautelas adequadas, visto que não é difícil detectar "anomalias" a tais tendências.

Além da referida na Introdução, foquemos uma outra. Caso se venham a confirmar os valores constantes do relatório do BP referente a 1995, Portugal terá sido nesse ano "exportador" de IDE¹⁸, facto inédito, em resultado da já assinalada tendência de redução do IDE recebido nos últimos anos e do valor relativamente importante do IDE realizado em 1995. A confirmar-se e a repetir-se este facto, haverá aqui eventualmente nova matéria para incentivar a investigação, além do mais em ordem a verificar a hipótese de que o efeito do IDE não se reduzirá à redução do emprego no país de origem por « (...) deslocação de actividades produtivas, antes terá efeitos globalmente positivos em resultado das exportações de máquinas e outros bens de capital, e da procura de bens consumíveis na produção material e ou de know-how, usualmente fornecidos pelo país de origem»¹⁹, como se admite na apresentação do trabalho do Eurostat. No fundo, trata-se da outra "face" da tese virtuosa do IDE, a qual reclama que o IDE é vantajoso para o país de destino sem ser prejudicial para o país de origem, antes pelo contrário.

comparativa, inferindo que a atractividade comparativa de Portugal em relação à Espanha no sector "industrial" foi de 41 %.

Por isso se fazem duas "leituras" no trabalho: a de que parece muito problemático o uso do termo "periféria" para caracterizar o conjunto Irlanda, Portugal, Espanha e Grécia no que ao IDE tem respeito em face de grandes distinções entre os 4 estados na matéria; e a de que só focalizando o IDE realizado na área industrial podem os defensores do IDE argumentar que se Portugal não tem visto confirmar, pelo menos por forma razoavelmente incontestável, a virtude do IDE, também se não poderá dizer que a viu desmentida em face da modesta capitação de IDE na indústria obtida por Portugal no contexto europeu.

Quanto à distribuição geográfica, Portugal "ligou-se" à Espanha. Sendo certo que ao Reino Unido coube o primeiro lugar de investidor entre nós, a Espanha obteve o segundo lugar, tendo, por sua vez, captado cerca de metade do IDE realizado por Portugal, facto que tem de sublinhar-se pese embora a modestia deste investimento em termos absolutos.

Finalmente, formulam-se questões: mesmo deixando de lado o caso da Irlanda, por que é que Portugal, em relação à Espanha, atraiu menos os investidores externos à CEE e, particularmente, muito menos investimentos na área industrial, independentemente da origem do IDE?

NOTAS

- ¹ Giga dólares dos E.U.A., 1 milhar de milhões de dólares, 1 *billion dollars*. Embora não seja corrente, vamos usar o múltiplo giga (nona potência de base 10) do SI a fim de evitar confusões acerca do vocábulo bilião.
- ² Eurostat (1995b), p. 205.
- ³ Valores anuais isolados podem criar enviesamentos consideráveis. Por exemplo, vide Anexo IX, a incidência média do IDE em Portugal na indústria transformadora nos anos de 1994 e 1995 foi de 42 %, segundo BP (1996), p. 99. Contudo, como veremos, a ordem de grandeza muito diferentes se chega quando consideramos períodos de tempo mais alargados.
- ⁴ Os valores das três primeiras linhas são retirados dos mapas anexos, respectivamente, dos quadros do IDE realizado. Os valores da quarta linha ("Outros") são deduzidos a partir dos valores anteriores e dos valores da 5ª linha, os quais por sua vez foram retirados dos mapas anexos, respectivamente, mas dos quadros do IDE recebido.
- ⁵ Esta tendência de crescimento embora ainda sujeita a um tecto modesto parece ter continuado ulteriormente: «o investimento directo estrangeiro (IDE) desempenhou um papel ainda modesto nos países de Leste, apesar de ter quase duplicado durante o ano de 1995, atingindo 11,4 mil milhões de dólares, conforme disse ontem o presidente do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD)». *Diário Económico*, 26/6/1996, p. 1, Lisboa.

⁶ Atendendo à "proximidade" numérica desta posição com a da EFTA, digamos que pelo menos os E.U.A. acabaram por ombrear na década com a EFTA na primazia do IDE realizado na CEE 12.

⁷ Vide Anexo IX.

⁸ Aproximadamente, $0,62 \cdot 94 = 58$.

⁹ «(...) *Subida explosiva do comércio com a Espanha. Após séculos de quase isolamento económico entre os dois países ibéricos (...). Em 1992 a Espanha tinha-se tornado o principal país fornecedor das importações portuguesas, ultrapassando a Alemanha, e estava quase a tornar-se o primeiro destino para as exportações.*», na sequência da adesão de Portugal e Espanha à CEE, vide LOPES (1996), p. 166.

¹⁰ Eurostat (1995b), p. 170.

¹¹ BP (1996), p. 101.

¹² BP (1996), p. 101.

¹³ BP (1996), p. 103.

¹⁴ Salvo melhor, importa também esclarecer se uma empresa estrangeira nova é mais produtiva do que as congéneres à data existentes (no momento da formação e após prazo razoável, por exemplo de 5 anos), bem como evolui uma empresa estrangeira (com intervenção do capital estrangeiro só após a sua formação) em relação às congéneres que se mantêm nacionais, caso as haja.

¹⁵ LOPES (1996), p. 235.

¹⁶ De 3,1 %, vide BP (1996), p. 75.

¹⁷ «O efeito mais visível da nova política cambial foi o de promover o crescimento do sector dos serviços em detrimento da indústria.», vide LOPES (1996), p. 99.

¹⁸ BP (1996), p. 97.

¹⁹ Eurostat (1995b), p. 9.

²⁰ NU (1993), p. 1.

BIBLIOGRAFIA

- BP (1996), *Banco de Portugal, Relatório do Conselho de Administração, 1995*, Lisboa.
- EUROSTAT (1995a), *European Union Direct Investment / 1984-92*, European Communities, Luxembourg.
- EUROSTAT (1995b), *European Union Direct Investment / 1984-1993*, European Communities, Luxembourg.
- LOPES (1996), José da Silva, *A Economia Portuguesa desde 1960*, Gradiva-Publicações, Lda, Lisboa.
- NU (1993), *World Investment Directory / Developed Countries*, Vol. III, New York.

Fluxos do IDE para o global da CEE 12

Expresso em Gecus

Ano	IDE realizado pela CEE 12											
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década	
EUA	-11,537	-10,061	-17,772	-23,885	-22,12	-24,053	-7,155	-9,232	-6,523	-10,167	-142,505	
Japão	-0,294	-0,034	-0,104	0,012	-0,247	-0,682	-0,911	-0,341	-0,432	1,168	-1,865	
EFTA	-0,952	-0,722	0,163	-1,789	-2,593	-1,992	-3,226	-2,471	-2,729	-4,028	-20,339	
OPEP	0,153	-0,104	-0,565	-0,056	-0,343	-1,801	0,074	-1,502	-0,55	-1,06	-5,754	
ACP	-0,019	-0,12	-0,086	-0,155	-0,269	-0,322	-0,211	-0,65	-0,743	0,191	-2,364	
ex-Comecon	-0,001	-0,006	-0,012	-0,009	-0,074	-0,113	-0,244	-1,304			-1,763	
Outros	-4,757	-4,058	-3,576	-4,788	-6,034	-4,319	-8,854	-11,232	-6,787	-7,958	-62,363	
Total extra CEE-12	-17,407	-15,105	-21,932	-30,670	-31,68	-33,282	-20,527	-26,732	-17,764	-21,854	-236,953	

IDE recebido na CEE 12

Ano	IDE recebido na CEE 12											
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década	
EUA	2,951	1,788	2,66	2,337	2,551	9,843	9,178	5,411	11,619	9,044	57,382	
Japão	0,39	0,719	0,465	1,572	2,584	4,354	5,406	1,682	1,816	1,662	20,65	
EFTA	1,663	1,838	3,258	3,833	8,509	8,351	11,294	6,883	4,036	3,634	53,289	
OPEP	0,149	0,421	-0,543	-0,119	0,912	0,11	0,306	0,453	0,664	0,44	2,793	
ACP	0,155	0,061	0,04	0,104	0,015	0,052	-0,014	0,164	0,171	0,15	0,898	
ex-Comecon	0,075	0,018	0,015	0,016	0,18	0,083	0,274	0,201			0,862	
Outros	0,769	0,866	1,224	5,248	3,39	5,15	6,319	6,139	4,245	6,099	39,449	
Total extra CEE 12	6,152	5,711	7,119	12,991	18,141	27,943	32,753	20,933	22,551	21,029	175,323	

Saldo (IDE realizado pela CEE 12 + IDE recebido na CEE 12)

Ano	Saldo (IDE realizado pela CEE 12 + IDE recebido na CEE 12)											
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década	
EUA	-8,586	-8,273	-15,112	-21,548	-19,569	-14,21	2,023	-3,821	5,096	-1,123	-85,123	
Japão	0,096	0,685	0,361	1,584	2,337	3,672	4,495	1,341	1,384	2,83	18,785	
EFTA	0,711	1,116	3,421	2,044	5,916	6,359	8,058	4,412	1,307	-0,394	32,95	
OPEP	0,302	0,317	-1,108	-0,175	0,569	-1,691	0,38	-1,049	0,114	-0,62	-2,961	
ACP	0,136	-0,059	-0,026	-0,051	-0,254	-0,27	-0,225	-0,486	-0,572	0,341	-1,466	
ex-Comecon	0,074	0,012	0,003	0,007	0,106	-0,03	0,03	-1,103	0	0	-0,901	
Outros	-3,988	-3,192	-2,352	0,46	-2,644	0,631	-2,535	-5,093	-2,542	-1,859	-22,914	
Total extra CEE 12	-11,255	-9,394	-14,813	-17,679	-13,539	-5,339	12,226	-5,799	4,787	-0,825	-61,63	

Evolução (acumulada) do IDE recebido pela CEE 12

Expresso em Gecus

Ano	IDE recebido da CEE 12 (acumulado desde 1984)											
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993		
EUA	2,951	4,739	7,399	9,736	12,287	22,13	31,308	36,719	48,338	57,382		
Japão	0,39	1,109	1,574	3,146	5,73	10,084	15,49	17,172	18,988	20,65		
EFTA	1,663	3,501	6,759	10,592	19,101	27,452	38,736	45,619	49,655	53,289		
OPEP	0,149	0,57	0,027	-0,092	0,82	0,93	1,236	1,689	2,353	2,793		
ACP	0,155	0,216	0,256	0,36	0,375	0,427	0,413	0,577	0,748	0,898		
ex-Comecon	0,075	0,093	0,108	0,124	0,304	0,387	0,661	0,862	0,862	0,862		
Outros	0,769	1,635	2,859	8,107	11,497	16,647	22,966	29,105	33,35	39,449		
Total extra CEE 12	6,152	11,863	18,982	31,973	50,114	78,057	110,81	131,743	154,294	175,323		

IDE recebido na CEE 12 (acumulado desde 1984) - Incidência sobre o total

Ano	IDE recebido na CEE 12 (acumulado desde 1984) - Incidência sobre o total											
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993		
EUA	1,7%	2,7%	4,2%	5,6%	7,0%	12,6%	17,9%	20,9%	27,6%	32,7%		
Japão	0,2%	0,6%	0,9%	1,8%	3,3%	5,8%	8,8%	9,8%	10,8%	11,8%		
EFTA	0,9%	2,0%	3,9%	6,0%	10,9%	15,7%	22,1%	26,0%	28,3%	30,4%		
OPEP	0,1%	0,3%	0,0%	-0,1%	0,5%	0,5%	0,7%	1,0%	1,3%	1,6%		
ACP	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,4%	0,5%		
ex-Comecon	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,4%	0,5%	0,5%	0,5%		
Outros	0,4%	0,9%	1,6%	4,6%	6,6%	9,5%	13,1%	16,6%	19,0%	22,5%		
Total extra CEE 12	3,5%	6,8%	10,8%	18,2%	28,6%	44,5%	63,2%	75,1%	88,0%	100,0%		

EUA/EFTA	1,77	1,35	1,09	0,92	0,84	0,81	0,81	0,80	0,97	1,08
EUA/Japão	7,57	4,27	4,70	3,09	2,14	2,19	2,02	2,14	2,55	2,78

Fluxos do IDE (intra CEE) por estado-membro

Anexo III

Ano	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década
Belg-Lux	-0,635	-0,299	-0,691	-1,655	-1,754	-3,322	-3,077	-4,22	-6,607	-2,698	-24,958
Dinamarca	-0,122	-0,164	-0,257	-0,278	-0,362	-1,081	-0,649	-0,886	-0,845	0,015	-4,629
Alemanha	-1,168	-1,318	-2,587	-1,61	-2,762	-5,811	-9,577	-10,018	-8,243	-8,869	-51,963
Grecia	-0,009	-0,006	-0,002	-0,001	-0,005	0,001	-0,016	0,005	-0,01	-0,003	-0,046
Espanha			-0,118	-0,27	-0,355	-0,759	-1,023	-1,116	-0,259	-0,836	-4,736
Franca	-0,827	-0,593	-1,368	-3,639	-5,945	-9,718	-11,409	-7,963	-9,458	-4,575	-55,495
Irlanda	-0,025	-0,037	-0,055	-0,065	-0,255	-0,408	-0,548	-0,561	-0,345	-0,353	-2,652
Italia	-0,642	-0,761	-1,144	-0,998	-1,709	-1,528	-3,25	-1,317	-3,022	-3,316	-17,687
Holanda	-1,262	-0,955	-2,483	-1,998	-3,797	-5,41	-6,459	-6,386	-4,545	-4,118	-37,413
Portugal	-0,003	-0,008	0,002	0,008	-0,046	-0,048	-0,083	-0,275	-0,415	-0,151	-1,019
Reino Unido	0,554	-1,701	-1,723	-1,73	-5,221	-6,071	-3,1	-2,221	-4,616	-5,935	-31,7641
CEE 12	-4,213	-5,949	-10,449	-12,344	-22,317	-34,485	-39,295	-34,904	-38,373	-30,844	-233,173
Port+Esp	-0,003	-0,008	-0,116	-0,262	-0,401	-0,807	-1,106	-1,391	-0,674	-0,987	-5,755
Periferia	-0,037	-0,051	-0,173	-0,328	-0,661	-1,214	-1,67	-1,947	-1,029	-1,343	-8,453

IDE intra CEE 12 realizado pelos estados-membros

Expresso em Gecus

Expresso em Gecus

Ano	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década
Belg-Lux	0,749	0,655	0,743	1,265	3,417	5,006	6,454	5,068	7,094	5,749	36,2
Dinamarca	-0,008	-0,007	0,035	-0,127	0,07	0,422	0,269	0,398	0,582	0,308	1,942
Alemanha	0,694	0,58	0,926	0,25	1,317	3,952	4,235	4,566	4,386	2,181	23,087
Grecia	0,015	0,111	0,136	0,102	0,086	0,248	0,229	0,294	0,381	0,3	1,902
Espanha				1,741	1,976	2,844	4,239	6,062	5,736	4,66	31,286
Franca	1,316	1,245	1,431	1,654	4,348	5,262	4,009	4,133	7,387	5,652	36,437
Irlanda	0,141	0,28	0,062	0,16	0,301	1,069	2,233	4,105	1,789	1,804	11,944
Italia	0,867	0,935	0,769	1,31	2,02	2,015	2,085	1,23	2,262	2,266	15,759
Holanda	-1,098	0,52	1,881	1,315	3,151	3,817	4,542	2,015	5,512	4,977	26,632
Portugal	0,099	0,202	0,15	0,23	0,424	0,895	1,135	1,192	1,154	0,758	6,239
Reino Unido	0,559	0,609	2,56	4,085	4,228	7,081	8,327	6,517	3,159	2,825	39,95
CEE 12	4,213	5,949	10,449	12,344	22,317	34,485	39,295	34,904	38,373	30,844	233,173
Port+Esp	0,099	0,202	1,891	2,206	3,268	5,134	7,197	6,928	5,814	4,786	37,525
Periferia	0,255	0,593	2,089	2,468	3,655	6,451	9,659	11,327	7,984	6,89	51,371

IDE intra CEE 12 recebido nos estados-membros

Fluxos do IDE (extra CBE) por estado-membro

Anexo IV

Expresso em Gecus

Ano	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década
Bélg-Lux	0,06	0,052	-0,605	-0,545	-1,389	-1,145	-1,175	-0,37	-0,511	-1,469	-7,097
Dinamarca	-0,222	-0,147	-0,39	-0,219	-0,297	-0,397	-0,415	-0,835	-0,71	-1,234	-4,866
Alemanha	-2,978	-4,02	-5,364	-5,266	-5,961	-4,515	-5,369	-4,884	-5,157	-4,44	-47,954
Grcia	-0,048	-0,19	-0,063	-0,009	-0,008	0,001	-0,003	0,002	-0,02	-0,004	-0,342
Espanha	-0,224	-0,224	-0,241	-0,227	-0,552	-0,415	-0,733	-1,116	-0,731	-0,796	-5,259
França	-1,747	-2,379	-3,531	-3,483	-3,958	-6,205	-6,864	-7,801	-2,898	-4,644	-43,51
Irlanda	-0,1	-0,108	-0,04	-0,086	-0,598	-0,835	-0,022	-0,997	-0,524	0,032	-3,278
Itália	-1,512	-0,598	-0,865	-0,495	-1,144	0,242	-1,031	-4,362	-1,597	-1,53	-12,892
Holanda	-1,011	-2,373	-1,029	-3,607	-2,612	-5,182	-4,497	-3,179	-4,645	-3,155	-31,29
Portugal	-0,011	-0,017	-0,005	-0,006	-0,002	-0,015	-0,026	-0,06	-0,067	-0,003	-0,212
Reino Unido	-9,627	-5,105	-9,799	-16,728	-14,71	-14,819	-3,392	-3,13	-0,903	-4,609	-79,822
CEE 12	-17,42	-15,109	-21,932	-30,671	-31,231	-33,285	-20,527	-26,732	-17,763	-21,852	-236,522
Port+Esp	-0,235	-0,241	-0,246	-0,233	-0,554	-0,43	-0,759	-1,176	-0,798	-0,799	-5,471
Periferia	-0,383	-0,539	-0,349	-0,328	-1,16	-1,264	-0,784	-2,171	-1,342	-0,771	-9,091

IDE extra CBE 12 realizado pelos estados-membros



Ano	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década
Bélg-Lux	0,114	0,356	0,052	-0,39	1,663	1,684	3,377	0,848	0,487	3,051	11,242
Dinamarca	-0,13	-0,171	-0,222	-0,405	-0,292	-0,659	-0,38	-0,488	-0,263	0,323	-2,687
Alemanha	-0,474	-0,738	-1,661	-1,36	-1,445	-1,859	-5,342	-5,452	-3,857	-6,688	-28,876
Grcia	0,006	0,105	0,134	0,101	0,081	0,249	0,213	0,299	0,371	0,297	1,856
Espanha	0	0	1,623	1,706	2,489	3,48	5,039	4,62	4,401	3,192	26,55
França	0,489	0,652	0,063	-1,985	-1,597	-4,456	-7,4	-3,83	-2,071	1,077	-19,058
Irlanda	0,116	0,243	0,007	0,095	0,046	0,661	1,685	3,544	1,444	1,451	9,292
Itália	0,225	0,174	-0,375	0,312	0,311	0,487	-1,165	-0,087	-0,76	-1,05	-1,928
Holanda	-2,36	-0,435	-0,602	-0,683	-0,646	-1,593	-1,917	-4,371	0,967	0,859	-10,781
Portugal	0,096	0,194	0,152	0,238	0,378	0,847	1,052	0,917	0,739	0,607	5,22
Reino Unido	1,113	-1,092	0,837	2,355	-0,993	1,01	5,227	4,2959	-1,457	-3,11	8,1859
CEE 12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Port + Espa	0,096	0,194	1,775	1,944	2,867	4,327	6,091	5,537	5,14	3,799	31,77
Periferia	0,218	0,542	1,916	2,14	2,994	5,237	7,989	9,38	6,955	5,547	42,918

Saldo (IDE intra CBE 12 realizado + recebido)

Expresso em Gecus

Ano	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década
Bélg-Lux	0,124	0,559	-0,454	0,148	-0,107	0,723	0,18	1,404	1,216	1,874	5,667
Dinamarca	-0,19	0,012	-0,234	-0,068	0,125	0,243	0,152	-0,198	-0,5	-0,323	-0,981
Alemanha	-2,863	-3,725	-5,118	-5,051	-6,344	-2,845	-3,182	-4,444	-4,422	-3,03	-41,024
Grcia	-0,075	-0,056	0,144	0,078	0,055	0,091	0,076	0,077	0,056	0,056	0,502
Espanha	1,241	1,181	0,835	1,111	1,247	1,712	2,223	1,023	1,35	1,05	12,973
França	-0,36	-0,702	-2,145	-1,427	-2,145	-4,105	-3,499	-3,514	1,389	-1,715	-18,223
Irlanda	-0,13	0,222	-0,039	0,241	-0,424	-0,436	0,942	0,356	-0,447	1,323	1,608
Italia	-0,585	-0,568	-1,321	1,25	1,919	0,533	1,989	-3,074	-0,575	-0,12	-0,552
Holanda	-0,872	-1,866	-0,091	-2,943	-1,665	-2,478	-1,484	-0,372	-1,883	-2,346	-16
Portugal	0,124	0,105	0,042	0,091	0,209	0,35	0,56	0,46	0,303	0,281	2,525
Reino Unido	-7,631	-4,482	-6,433	-11,109	-5,962	0,871	14,269	2,482	8,301	2,651	-7,043
CEB 12	-11,217	-9,32	-14,814	-17,679	-13,092	-5,341	12,226	-5,8	4,788	-0,299	-60,548
Port+Esp	1,365	1,286	0,877	1,202	1,456	2,062	2,783	1,483	1,653	1,331	15,498
Periferia	1,16	1,452	0,982	1,521	1,087	1,717	3,801	1,916	1,262	2,71	17,608

Saldo do IDE extra CEB 12 (recebido + realizado)

Expresso em Gceus

Ano	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década
Bélg-Lux	0,064	0,507	0,151	0,693	1,282	1,868	1,355	1,774	1,727	3,343	12,764
Dinamarca	0,115	0,295	0,246	0,215	-0,383	1,67	2,187	0,44	0,21	0,911	3,885
Alemanha	-0,027	0,134	0,207	0,087	0,063	0,09	0,079	0,075	0,076	1,41	6,93
Espanha	1,465	1,405	1,076	1,338	1,799	2,127	2,956	2,139	2,081	1,846	18,232
França	1,387	1,677	1,386	2,056	1,813	2,1	3,365	4,287	4,287	2,929	25,287
Irlanda	-0,03	0,33	0,001	0,327	0,174	0,399	0,964	1,353	0,077	1,291	4,886
Italia	0,927	0,03	-0,456	1,745	3,063	0,291	3,02	1,288	1,022	1,41	12,34
Holanda	0,139	0,507	0,938	0,664	0,947	2,704	3,013	2,807	2,762	0,809	15,29
Portugal	0,135	0,122	0,047	0,097	0,211	0,365	0,586	0,52	0,37	0,284	2,737
Reino Unido	1,996	0,623	3,366	5,619	8,748	15,69	14,661	5,612	9,204	7,26	72,779
CEB 12	6,203	5,789	7,118	12,992	18,139	27,944	32,753	20,932	22,551	21,553	175,974
Port+Esp	1,6	1,527	1,123	1,435	2,01	2,492	3,542	2,659	2,451	2,13	20,969
Periferia	1,543	1,991	1,331	1,849	2,247	2,981	4,585	4,087	2,604	3,481	26,699

IDE extra CEB 12 recebido pelos estados-membros

Expresso em Gceus

Fluxos do IDE (total) por estado-membro

Anexo V

Ano	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década
Bélg-Lux	-0,575	-0,247	-1,296	-2,2	-3,143	-4,467	-4,252	-4,59	-7,118	-4,167	-32,055
Dinamarca	-0,344	-0,311	-0,647	-0,497	-0,659	-1,478	-1,064	-1,721	-1,555	-1,219	-9,495
Alemanha	-4,146	-5,338	-7,951	-6,876	-8,723	-10,326	-14,946	-14,902	-13,4	-13,309	-99,917
Grecia	-0,057	-0,196	-0,065	-0,01	-0,013	0,002	-0,019	0,007	-0,03	-0,007	-0,388
Espanha	-0,224	-0,224	-0,359	-0,497	-0,907	-1,174	-1,756	-2,232	-0,99	-1,632	-9,995
França	-2,574	-2,972	-4,899	-7,122	-9,903	-15,923	-18,273	-15,764	-12,356	-9,219	-99,005
Irlanda	-0,125	-0,145	-0,095	-0,151	-0,853	-1,243	-0,57	-1,558	-0,869	-0,321	-5,93
Italia	-2,154	-1,359	-2,009	-1,493	-2,853	-1,286	-4,281	-5,679	-4,619	-4,846	-30,579
Holanda	-2,273	-3,328	-3,512	-5,605	-6,409	-10,592	-10,956	-9,565	-9,19	-7,273	-68,703
Portugal	-0,014	-0,025	-0,003	0,002	-0,048	-0,063	-0,109	-0,335	-0,482	-0,154	-1,231
Reino Unido	-9,073	-6,806	-11,522	-18,458	-19,931	-20,89	-3,492	-5,3511	-5,519	-10,544	-111,5861
CEE 12	-21,633	-21,058	-32,381	-43,015	-53,548	-67,77	-59,822	-61,636	-56,136	-52,696	-469,695
Port+Esp	-0,238	-0,249	-0,362	-0,495	-0,955	-1,237	-1,865	-2,567	-1,472	-1,786	-11,226
Periferia	-0,42	-0,59	-0,522	-0,656	-1,821	-2,478	-2,454	-4,118	-2,371	-2,114	-17,544

IDE total (intra + extra CEE 12) realizado pelos estados-membros

Expresso em Gecus

Ano	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década
Bélg-Lux	0,813	1,162	0,894	1,958	4,699	6,874	7,809	6,842	8,821	9,092	48,964
Dinamarca	0,024	0,152	0,191	0,024	0,492	1,062	0,836	1,035	0,792	1,219	5,827
Alemanha	0,809	0,875	1,172	0,465	0,934	5,622	6,422	5,006	5,121	3,591	30,017
Grecia	-0,012	0,245	0,343	0,189	0,149	0,338	0,308	0,369	0,457	0,36	2,746
Espanha	1,465	1,405	2,817	3,314	4,643	6,366	9,018	7,875	6,741	5,874	49,518
França	2,703	2,922	2,817	3,71	6,161	7,362	7,374	8,42	11,674	8,581	61,724
Irlanda	0,111	0,61	0,063	0,487	0,475	1,468	3,197	5,458	1,866	3,095	16,83
Italia	1,794	0,965	0,313	3,055	5,083	2,306	5,105	2,518	3,284	3,676	28,099
Holanda	-0,959	1,027	2,819	1,979	4,098	6,521	7,555	4,822	8,274	5,786	41,922
Portugal	0,234	0,324	0,197	0,327	0,635	1,26	1,721	1,712	1,524	1,042	8,976
Reino Unido	2,555	1,232	5,926	9,704	12,976	22,771	22,988	12,129	12,363	10,085	112,729
CEE-12	10,416	11,738	17,567	25,336	40,456	62,429	72,048	55,836	60,924	52,397	409,147
Port+Esp	1,699	1,729	3,014	3,641	5,278	7,626	10,739	9,587	8,265	6,916	58,494
Periferia	1,798	2,584	3,42	4,317	5,902	9,432	14,244	15,414	10,588	10,371	78,07

IDE total (intra + extra CEE 12) recebido pelos estados-membros

Expresso em Gecus

Ano	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década	
Belg-Lux	-0,207	0,147	0,826	-0,242	-0,281	-0,398	0,101	-0,339	-0,25	-0,602	-1,245	1,2%
Alemanha	-0,152	1,052	0,031	0,741	1,576	-0,897	-0,287	-3,024	-1,534	-2,789	-5,283	5,2%
França	0,144	-0,529	0,108	-0,535	-0,708	-0,696	-0,394	-0,919	-2,534	0,5	-5,563	5,5%
Irlanda	0,06	-0,06	0,069	-0,114	-0,023	-0,176	-0,054	0,095	0,057	-0,326	-0,472	0,5%
Holanda	0,77	0,28	-1,481	-0,694	-0,172	-1,612	3,724	0,083	2,327	-0,114	3,111	-3,1%
Portugal	-0,001	0,029	0,026	-0,063	-0,003	0,081	-0,081	-0,046	0,033	-0,025	-0,025	0,0%
Reino Unido	-0,579	-1,318	-2,896	-0,806	-2,779	-11,818	1,019	-3,813	-5,597	-8,17	-36,757	36,4%
CEE 12	0,051	-0,609	-1,604	-1,811	-2,509	-16,539	4,611	-8,646	-8,686	-11,804	-47,546	47,1%
EFTA								0,109	-1,82	-2,721	-4,432	4,4%
CEE 12 + EFTA	0,051	-0,609	-1,604	-1,811	-2,509	-16,539	4,611	-8,537	-10,506	-14,525	-51,978	51,4%
Japão	0,673	-0,174	0,278	-0,347	1,443	-0,029	-0,653	0,704	-0,003	-1,001	0,891	-0,9%
extra CEE 12	7,078	1,841	-7,193	-8,009	-1,341	-6,069	-11,484	-4,204	-11,75	-12,368	-53,499	52,9%
Total	7,129	1,232	-8,797	-9,82	-3,85	-22,608	-6,873	-12,85	-20,436	-24,172	-101,045	100,0%

EUA — IDE realizado

Expresso em Gecus

Fluxos do IDE (total) para os EUA

Anexo VI

Ano	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década
Belg-Lux	0,238	0,915	-0,402	-0,242	1,556	2,407	3,557	2,252	1,703	4,925	16,909
Dinamarca	-0,32	-0,159	-0,456	-0,473	-0,167	-0,416	-0,228	-0,686	-0,763	0	-3,668
Alemanha	-3,337	-4,463	-6,779	-6,411	-7,789	-4,704	-8,524	-9,896	-8,279	-9,718	-69,9
Grecia	-0,069	0,049	0,278	0,179	0,136	0,34	0,289	0,376	0,427	0,353	2,358
Espanha	1,241	1,181	2,458	2,817	3,736	5,192	7,262	5,643	5,751	4,242	39,523
França	0,129	-0,05	-2,082	-3,412	-3,742	-8,561	-10,899	-7,344	-0,682	4,242	39,523
Irlanda	-0,014	0,465	-0,032	0,336	-0,378	0,225	2,627	3,9	-0,682	-0,638	-37,281
Itália	-0,36	-0,394	-1,696	1,562	2,23	1,02	0,824	3,9	0,997	2,774	10,9
Holanda	-3,232	-2,301	-0,693	-3,626	-2,311	-4,071	-3,401	-4,743	-1,335	-1,17	-2,48
Portugal	0,22	0,299	0,194	0,329	0,587	1,197	1,612	-4,743	-0,916	-1,487	-26,781
Reino Unido	-6,518	-5,574	-5,596	-8,754	-6,955	1,881	19,496	6,779	1,042	0,888	7,745
CEE-12	-11,217	-9,32	-14,814	-17,679	-13,092	-5,341	12,226	5,8	6,793	-0,299	-60,548
Port+Esp	1,461	1,48	2,652	3,146	4,323	6,389	8,874	7,02	6,793	5,13	47,268
Periferia	1,378	1,994	2,898	3,661	4,081	6,954	11,79	11,296	8,217	8,257	60,526

Saldo do IDE total (intra + extra CEE 12) (realizado + recebido) pelos estados-membros

Expresso em Gecus

Anexo VII Fluxos do IDE para o Japão

Ano	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década	
Total	-0,013	0,841	0,23	1,01	-0,41	-0,957	1,377	1,104	2,102	0,073	5,357	100,0%
extra-CEE	-0,076	0,77	0,175	0,908	-0,495	-1,254	0,508	0,596	1,078	1,017	3,227	60,2%
EUA	-0,118	0,674	0,202	0,54	-0,507	-1,389	0,47	-0,072	0,629	0,436	0,865	16,1%
CEE 12 + EFTA	0,063	0,071	0,055	0,102	0,085	0,297	0,924	0,578	1,26	-0,944	2,491	46,5%
EFTA							0,055	0,07	0,236		0,361	6,7%
CEE 12	0,063	0,071	0,055	0,102	0,085	0,297	0,869	0,508	1,024	-0,944	2,13	39,8%
Reino Unido	-0,003	0,021	0,022	0,036	-0,037	0,129	0,069	0,199	0,745	0,061	1,242	23,2%
Japão — IDE recebido												

Ano	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década	
Total	-7,558	-8,455	-14,713	-16,916	-28,931	-40,056	-37,719	-24,796	-13,267	-11,711	-204,122	100,0%
extra CEE 12	-6,496	-6,341	-11,921	-13,801	-24,032	-31,21	-29,058	-18,361	-10,671	-9,006	-160,897	78,8%
EUA	-3,911	-3,351	-8,101	-8,355	-16,042	-19,277	-20,094	-12,277	-6,867	-5,769	104,044	51,0%
CEE-12 + EFTA	-1,062	-2,114	-2,792	-3,115	-4,899	-8,846	-9,42	-6,71	-2,86	-2,705	-44,523	21,8%
EFTA							-0,759	-0,275	-0,264		-1,298	0,6%
CEE-12	-1,062	-2,114	-2,792	-3,115	-4,899	-8,846	-8,661	-6,435	-2,596	-2,705	-43,225	21,2%
Reino Unido	-0,214	-0,322	-0,978	-0,9	-2,459	-3,845	-4,414	-3,786	-1,437	-1,421	-19,776	9,7%
Japão — IDE realizado												

Expresso em Gecus

Ano	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década	
Total	35,589	27,965	28,172	29,537	44,022	46,739	42,276	22,574	-3,845	2,097	275,126	100,0%
extra CEE 12	22,09	16,425	10,972	1,787	21,965	28,303	15,901	15,85	-0,152	-2,521	130,62	47,5%
EFTA	0	0	0	0	0	0	1,872	0,109	0,62	-1,685	0,916	0,3%
Japão	3,945	2,724	5,669	4,707	11,945	1,393	21,673	3,528	-4,236	-11,132	40,216	14,6%
CEE 12	13,499	11,54	17,2	27,75	22,057	18,436	26,375	6,724	-3,693	-3,795	52,22	19,0%
Reino Unido	7,537	4,434	7,542	5,963	12,613	8,021	5,851	0,889	-8,057	4,618	144,506	52,5%
Holanda	2,924	3,069	2,172	4,645	4,961	11,266	3,108	4,684	-1,29	2,675	45,467	16,5%
França	1,536	0,054	1,255	1,652	2,002	1,857	5,683	3,649	0,973	3,578	21,701	7,9%
Alemanha	0,665	3,721	2,433	3,824	3,504	2,589	0,744	-0,33				
Saldo (IDE realizado pelos EUA + IDE recebido nos EUA)												

Expresso em Gecus

Ano	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década	
Total	28,46	26,733	36,969	39,357	47,872	69,347	49,149	35,424	16,591	26,269	376,171	100,0%
extra CEE 12	15,012	14,584	18,165	9,796	23,306	34,372	27,385	20,054	11,598	9,847	184,119	48,9%
EFTA							1,872		2,44	1,036	5,348	1,4%
Japão	3,894	3,333	7,273	6,518	14,454	17,932	17,062	12,065	6,27	3,393	92,194	24,5%
CEE 12	13,448	12,149	18,804	29,561	24,566	34,975	21,764	15,37	4,993	16,422	192,052	51,1%
Reino Unido	8,116	5,752	10,438	17,991	15,392	19,839	4,832	4,702	-2,46	4,375	88,977	23,7%
Holanda	2,154	2,789	3,653	6,657	4,817	6,573	7,542	3,025	1,244	3,336	25,797	6,9%
França	1,392	0,583	1,147	2,187	2,71	2,553	6,077	4,568	2,507	6,367	26,984	7,2%
Alemanha	0,817	2,669	2,402	3,083	1,928	3,486	1,031	2,694				
EUA — IDE recebido												

Expresso em Gecus

	IDE total per capita (ecus/hab)		IDE extra CEE 12 per capita		IDE intra CEE 12 per capita		Relação entre captações de IDE									
	Saldo	Recebido	Saldo	Recebido	Saldo	Recebido	Saldo	Recebido								
População	10,5025	-2376,4	1215,3	-675,7	1070,4	-346,8	2376,4	-890,8	373,7	-517,1	346,8	1070,4	-675,7	1215,3	-3052,1	
Belg-Lux	5,1966	-890,8	373,7	-517,1	346,8	-890,8	373,7	-517,1	346,8	-890,8	373,7	-517,1	346,8	-890,8	1121,3	
Dinamarca	10,4105	-4,4	182,7	-32,9	178,3	-4,4	182,7	-32,9	178,3	-4,4	182,7	-32,9	178,3	-37,3	263,8	
Grécia	39,1170	-121,1	799,8	-134,4	678,7	-121,1	799,8	-134,4	678,7	-121,1	799,8	-134,4	678,7	-255,5	1265,9	
Espanha	57,7793	-960,5	630,6	-329,8	2603,5	-960,5	630,6	-329,8	2603,5	-960,5	630,6	-329,8	2603,5	-1713,5	1068,3	
França	3,5690	-743,1	3346,6	-918,5	1369,0	-743,1	3346,6	-918,5	1369,0	-743,1	3346,6	-918,5	1369,0	-1661,5	4715,6	
Irlanda	57,1385	-309,5	275,8	-33,7	216,0	-309,5	275,8	-33,7	216,0	-309,5	275,8	-33,7	216,0	-535,2	491,8	
Itália	15,3415	-2438,7	1735,9	-2039,6	996,6	-2438,7	1735,9	-2039,6	996,6	-2438,7	1735,9	-2039,6	996,6	-1042,9	2732,6	
Holanda	9,8876	-103,1	631,0	-21,4	276,8	-103,1	631,0	-21,4	276,8	-103,1	631,0	-21,4	276,8	-124,5	907,8	
Portugal	58,2760	-545,1	685,5	-1369,7	1248,9	-545,1	685,5	-1369,7	1248,9	-545,1	685,5	-1369,7	1248,9	-1914,8	1934,4	
Reino Unido	348,5566	-669,0	669,0	0,0	504,9	-669,0	669,0	0,0	504,9	-669,0	669,0	0,0	504,9	-1347,5	1173,8	
CEE 12	49,0046	-117,4	765,7	-111,6	427,9	-117,4	765,7	-111,6	427,9	-117,4	765,7	-111,6	427,9	-229,1	1193,6	
Port+Esp	62,9841	-134,2	815,6	-144,3	423,9	-134,2	815,6	-144,3	423,9	-134,2	815,6	-144,3	423,9	-279,6	1239,5	
Periferia															961,0	
Port/CEE	15,4%	94,3%	3,2%	54,8%											9,2%	77,3%
Port/Esp	85,1%	78,9%	15,9%	59,4%											48,7%	71,7%
Port/Irlan	13,9%	18,9%	2,3%	20,2%											7,5%	19,3%
Esp/CEE	18,1%	119,6%	19,8%	92,3%											19,0%	107,8%
Ita/CEE	111,1%	500,3%	135,4%	271,2%											12,3%	401,7%
Grécia/CEE	0,7%	27,3%	4,8%	16,1%											2,8%	22,5%

Expresso em ecus/hab

Capitação de IDE por estado-membro

Anexo VIII

Ano	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Década	
Reino Unido	-0,217	-0,301	-0,956	-0,864	-2,496	-3,716	-4,345	-3,587	-0,692	-1,36	-18,534	9,3%
CEE 12	-0,999	-2,043	-2,737	-3,013	-4,814	-8,549	-7,792	-5,927	-1,572	-3,649	-41,095	20,7%
EFTA	0	0	0	0	0	0	-0,704	-0,205	-0,028	0	-0,937	0,5%
CEE 12 + EFTA	-0,999	-2,043	-2,737	-3,013	-4,814	-8,549	-7,792	-5,927	-1,572	-3,649	-41,095	20,7%
EUA	-4,029	-2,677	-7,899	-7,815	-16,549	-20,666	-19,624	-12,349	-6,238	-5,333	-103,179	51,9%
extra CEE 12	-6,572	-5,571	-11,746	-12,893	-24,527	-32,464	-28,55	-17,765	-9,593	-7,989	-157,67	79,3%
Total	-7,571	-7,614	-14,483	-15,906	-29,341	-41,013	-36,342	-23,692	-11,165	-11,638	-198,765	100,0%

Saldo (IDE realizado pelo Japão + IDE recebido no Japão)

Expresso em Ecus

O Euro e os mercados financeiros*

1. INTRODUÇÃO

A concretização da moeda única representará significativas alterações na organização e estrutura dos mercados financeiros dos países que a integrarão e com implicações relevantes tanto nas unidades que constituem o sector financeiro como nos investidores e empresas que os utilizam como meio de aplicação ou captação de fundos.

Neste artigo procura-se analisar o impacto do euro nos mercados no que se refere a:

- Posicionamento e actividade nos mercados das unidades do sector financeiro;
- Perspectivas da função financeira empresarial à luz da nova realidade;
- Futuro dos mercados nacionais e em particular os mercados organizados (bolsas).

Não se analisará o impacto do euro na actividade bancária enquanto tal, em termos de concorrência, rentabilidade e funcionamento operacional, atendendo a que o objectivo fundamental deste artigo é o de identificar as alterações estruturais nos mercados e o seu efeito na área financeira de instituições bancárias, empresas e investidores enquanto participantes ou utilizadores dos mercados.

Como metodologia de abordagem do tema seguiu-se um processo de segmentação e análise individual dos principais mercados.

* Investigação no âmbito da UNIDE/ISCETE. Unidade financiada pela JNICT.

IDE em Portugal e vários agregados económicos

Anexo IX

Ano	IDE total	Investimento total	PB	IDE Ind. Transf.	Invest. Ind. Transf.	VAB Ind. Transf.	VAB Ind. Transf.	IDE/Inv. total	Inv. total/PIB	IDE/PIB	VAB Ind. Transf./PIB
1980	6,2	521,9	1465,4		62,1	84,3	281,162	1,8%	35,6%	0,6%	28,4%
1981	9,3	672,7	1848		113,7	416,02	372,09	1,5%	36,4%	0,5%	20,1%
1982	9,8	655,3	2279,2		111,7	467,87	606,769	2,4%	28,8%	0,7%	20,5%
1983	15,7	633,2	2804,2	8,1	99,4	606,769	714,354	4,4%	22,6%	1,0%	21,6%
1984	42,4	727,2	3523,9	15,6	98,1	134,8	855,722	5,8%	20,6%	1,2%	20,3%
1985	24,5	987,6	4420,4	9,6	183,1	1057,85	1057,85	2,5%	22,3%	0,6%	19,4%
1986	65,5	1421,8	5174,7	31,5	218,8	1220,27	1220,27	4,6%	27,5%	1,3%	20,4%
1987	133,1	273,3	6002,8	45,6	256,8	1331,98	1331,98	7,5%	29,7%	2,2%	20,3%
1988	273,3	371,2	8507,4	58,3	465,5	2138,89	2138,89	13,2%	29,1%	3,8%	18,7%
1989	371,2	2474,5	9834,3	85,0	524,6	2293,63	2293,63	15,0%	27,9%	4,4%	25,1%
1990	363,3	295,7	13031,9	57,0	41,9	491,7	2398,97	13,3%	27,2%	3,7%	23,3%
1991	363,3	295,7	13031,9	57,0	41,9	491,7	2398,97	13,3%	27,2%	3,7%	23,3%
1992	249,2	3408,8	13706,0	47,1	95,3			8,3%	24,9%	1,8%	18,4%
1993	208,2	3678,1	14605,5	95,3	38,4			7,3%	25,2%	1,4%	18,4%
1994	99,3	3822,5	15524,9	38,4				5,7%	2,6%	0,6%	0,6%

Expresso em milhões de contos